

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo Licitatório nº 010/2026, Pregão nº 006/2026.**

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da autoridade competente, Nilton Cesar de Oliveira no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 010/2026, nos seguintes termos: - Modalidade: Pregão Eletrônico nº0069/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Data da homologação: 10/06/2026. Proponente(s) Vencedora(s): CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 40.558.184/0001-24 - Valor R\$ 657.699,000(Seiscentos e cinquenta e sete mil e seicentos e noventa e nove reais).

Divinésia, 10 de junho de 2026.

Sílvia Helena Campos
Agente de Contratação**Código Identificador: 22428785748****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/2026**

Processo: 110/2023. Pregão Presencial: 069/2023. Contrato:010/2024. Objeto: Termo aditivo prorrogação de vigência para mais 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Divinésia-MG - Secretaria de Saúde, Autoridade competente: Marilea Alves Valente. Contratado: SANTOS XAVIER SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL LTDA, CNPJ nº 52.229.040/0001-03. Data do aditivo: 02/06/2026. Vigência: 02/06/2026 a 02/06/2027. As demais cláusulas e condições do contrato aditado não foram alteradas ou substituídas, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Divinésia, 10 de Junho de 2026.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação**Código Identificador: 22428785848****EXTRATO DE CONTRATO nº 030/2026**

Extrato de Contrato nº 030/2026, celebrado com a empresa **NAIA MARIS DE BARROS BALBINO**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.130.961/0001-32. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria pedagógica, com o objetivo de apoiar e orientar as ações da Secretaria Municipal de Educação de Divinésia, no valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Processo Administrativo nº21/2026 Pregão Eletrônico nº 014/2026 Data da Assinatura: 10/06/2026 Vigência: 10/06/2027. Autoridade competente: Sra. Mathuza Evelylyn da Silva Sá - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Divinésia, 10 de junho de 2026.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428785948

EXTRATO DE CONTRATO 031/2026

Extrato de Contrato nº 031/2026, celebrado com a empresa MEDC PREST SERVIÇOS MÉDICOSLTDA, CNPJ nº CNPJ: 09.663.120/0001-43, com o valor Total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de ginecologia e obstetrícia, com carga horária de 2 (duas) horas semanais, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Divinésia. Processo Administrativo nº 074/2025, Pregão Eletrônico nº 046/2025. Data da Assinatura:10/06/2026, Vigência: 10/06/2027; Autoridade competente: Marilea Alves Valente - Secretária de Saúde.

Divinésia, 10 de junho de 2026.

Sílvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428786248

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES**DECRETO Nº 019/2026**

Proíbe o funcionamento de qualquer atividade comercial no trecho da Avenida Dias Paes, entre os números 400 até o 700, durante a realização da 27ª EXPOAGRO sem a devida autorização Municipal, através de “ Alvará de Funcionamento ”

A Prefeita do Município de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Lei 031/2017, que Institui o Código tributário do Município de Divinésia, estabelece que:

Art. 88. *Nenhuma pessoa física ou jurídica que opere no ramo de produção, industrialização, comercialização ou prestação de serviços, poderá, sem a prévia licença da Prefeitura, iniciar suas atividades no Município, sejam elas permanentes, intermitentes ou por período determinado.*

Parágrafo Único - *A obrigatoriedade da prévia licença para localização independe da existência de estabelecimento fixo e é exigida, ainda quando a atividade for prestada em recinto ocupado por outro estabelecimento, ou no interior de residência.*

CONSIDERANDO ainda que:

Art. 95. *A Taxa por ocupação de vias e logradouros públicos tem como fato gerador a utilização de espaços nos mesmos, com finalidade comercial ou de prestação de serviços, com a utilização de barracas, quiosques, reboques, trailers, postes, bancas ou quaisquer tipos de veículos.*

DECRETA:

Art. 1º Fica PROIBIDO o funcionamento de qualquer atividade comercial no trecho da Avenida Dias Paes, do nº 400 até o nº 700, no período de 12 a 14 de junho de 2026, sem a devida autorização Municipal, por meio de **“Alvará”**, emitido pelo Setor de Tributos e Cadastros Municipal.

Art. 2º Constituirá infração toda ação ou omissão, voluntária, ou não, que importe na inobservância, por parte do contribuinte ou responsável, do estabelecido neste DECRETO.

Parágrafo único: Apurada a prática de crime de sonegação fiscal, a Fazenda Municipal solicitará ao órgão de segurança pública as providências de caráter policial, para fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Divinésia, 10 de junho de 2026.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758786048